



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano XII - Edição nº 01686 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F58801F69FF7F9A09401D837E72D1E86

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- ATA 2ª SESSÃO TP 004-2021
- EXTRATO DO 3º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 023/2021.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 3º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Kley Carneiro Lima**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato N° **023/2021**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.496.705/0006-96, para fins de reajuste do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,62	R\$ 5,60	- 0,35%
01B	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,62	R\$ 5,60	- 0,35%
02	DIESEL S500	LITRO	R\$ 4,25	R\$ 4,53	+6,58%
02B	DIESEL S500	LITRO	R\$ 4,25	R\$ 4,53	+6,58%
03	DIESEL S10	LITRO	R\$ 4,36	R\$ 4,61	+5,73%
03 B	DIESEL S10	LITRO	R\$ 4,36	R\$ 4,61	+5,73%

Coração de Maria - BA, 10 de Maio de 2021.

Vanessa Mota da Conceição
 Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

TOMADA DE PREÇO nº 004/2021

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA

DATA: 19/05/2021

2ª SESSÃO ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** de nº. **004/2021**, tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA**, com data da reunião marcada para o dia **xx0x/2021**, às **09:00 horas**. Aos dezenove dias do mês de maio de 2021, as 09:00 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, composta pelos senhores: **Vanessa Mota da Conceição, Liziane Santana de Jesus Evangelista (membro)** e **Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho (membro)**, para sob a presidência do primeiro, reabrir sessão suspensa no dia 04/05/2021 e informar aos presentes o resultado do julgamento de **habilitação**. Na hora aprazada, compareceu a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**. Após parecer técnico do setor de engenharia do Município e decisão da Comissão de Licitação julgamos as empresas: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** como **HABILITADAS**, e as empresas **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATT'US ENGENHARIA E CONSULTORIA, JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e CONSTRUTORA SANTANA EIRELI**, **INABILITADA** por não cumprir adequadamente a comprovação de experiência e capacidade técnica aos itens de maior relevância; **NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**: Demonstrativo contábeis assinado apenas pelo contador, necessário ser assinado pelo representante legal, conforme item b.6 da qualificação técnica e por não cumprir adequadamente a comprovação de experiência e capacidade técnica aos itens de maior relevância desatendendo ao item 5.1.2 b.1.7, **sendo assim INABILITADA**, e a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI** também **INABILITADA** por não apresentar Alvará de funcionamento exigido no item 5.1.5.8 e por não cumprir adequadamente a comprovação de experiência e capacidade técnica aos itens de maior relevância desatendendo ao item 5.1.2 b.1.7; A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, **ausentou-se da seção sem justificativa**. A comissão de Licitação resolve suspender a sessão e decide que o prazo recursal iniciará no dia seguinte a formalização desta ata. Os envelopes de nº 2 referentes as propostas comerciais das empresas ficaram retidas e lacradas no setor de licitações. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sra. Presidente, Comissão e Licitantes. **Coração de Maria -BA, 19 de maio de 2021.**

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Vanessa Mota da Conceição,
PRESIDENTE

Liziane Santana de Jesus Evangelista
MEMBRO

Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho
MEMBRO